DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao processo nº 1229/2022, referente a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar II, pelo prazo de 24 meses, sendo o pagamento em favor de Marcus Aurelius Moniz de Aragão Affonso Ferreira, CPF 741.***.***-97, com valor de R$ 61.920,00 (Sessenta e um mil, novecentos e vinte reais).

Nova Friburgo, 11 de junho de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: f679606f-08e8-4121-9f46-99f9f28479cc